

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 23/2023 – SEPLAD/DAF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.
CONTRATADO: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.581.851/0001-12, sediado(a) na Avenida Tropical, Nº 2879, na cidade de Contagem – MG.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem, fornecimento de infraestrutura física, pessoal e logística, necessários à organização, execução e premiação do evento: X CORRIDA, CAMINHADA E III PASSEIO CICLÍSTICO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 279511
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.331.1508.8886 – Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor
Plano Interno: 1040008886C
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 178.000,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.
ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 994046

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3.089, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710, Belém-Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, pelo prazo de 2 (dois) anos.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.
VIGÊNCIA: 01/10/2023 à 30/09/2025.
HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo: 994062

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023 – SEPLAD/DAF
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 PC/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 08/2023 – SEPLAD/DAF, firmado com a a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, estabelecida na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 190, Edifício Luiz Simões Lopes, 6º anda, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-900, conforme o processo 2023/457850, cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 O presente instrumento está amparado pelo art. 136, da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação da fonte de recursos, em razão da indisponibilidade de recursos, na fonte sem detalhamento, conforme repasse da SEFA.
2.2. A alteração do disposto no item 13. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 08/2023 – SEPLAD/DAF, que passará a ter a seguinte classificação orçamentária:
UO: 91101

Ação: 283245
Programa de Trabalho: 04.121.1508.8892 – Elaboração dos Instrumentos de Planejamento
Plano Interno: 4120008892C
Ação: 280719
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total: R\$ 1.180.000,00
Fonte: 02500000001-000000
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 1.180.000,00
Fonte: 02500000001-003245
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 08/2023 – SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica:04/10/2023
ORDENADOR DE DESPESAS:
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 994469

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1068/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2256685 de 03/10/2023; RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ISABEL COSTA DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 825/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1062/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2246752 de 26/09/2023; RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora VALDETE MONTEIRO CARDOSO Id. Funcional nº 54189472/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP/SEPLAD, no período de 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 994310

PORTARIA Nº 1067/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5968674/1	AMANDA SOUZA CORREA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
5965675/1	ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023